



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.699 DE 27 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre a alteração do dispositivo do Decreto Municipal nº 4.638, de 11 de maio de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal nº 4.638, de 11 de maio de 2004, que constituiu a Comissão Organizadora da XVII FICAR – Feira Industrial, Comercial e Agropecuária de Assis e Região e da II AGROVaP – Feira de Agronegócios do Vale Paranapanema,

D E C R E T A:

Art. 1º

O Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.638, de 11 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Para a execução dos serviços administrativos, técnicos e financeiros da XVII FICAR e da II AGROVaP, fica constituída a COMISSÃO ORGANIZADORA DA XVII FICAR e da II AGROVaP, composta pela seguinte Diretoria:

Presidente: PAULO DE REZENDE BARBOSA
Vice-Presidente: JOÃO CARLOS DA SILVA
Diretor Financeiro: ALMIR MARTINES MORENO
Diretora Executiva: CÉLIA AQUINO MOSSA
Secretaria Geral: THATIANE DE FÁTIMA PELLEGRIN DIAS
Coordenador da Pecuária: EDMO JOSÉ DE CARVALHO
Coordenadora de Marketing: NELMA MARIA DE OLIVEIRA
Departamento Comercial: JAIME ALVES DE SOUZA
Assessoria Jurídica: FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Diretora de Saúde: DENISE FERNANDES CARVALHO LEME
Diretor de Planejamento, Obras e Serviços: LUIS ÁLVARO COELHO
Departamento de Segurança Interna: OTACÍLIO BELIZÁRIO FILHO"

Art. 2º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º

Revogam-se as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Agosto de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 27 de Agosto de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos